

AUT - 165/2017  
POP - 273/2017  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 29/08/2017  
Romero Rodrigues

LEI Nº 6.670

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE GENIRA DE NASARÉ  
QUEIROGA UMA DAS NOVAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

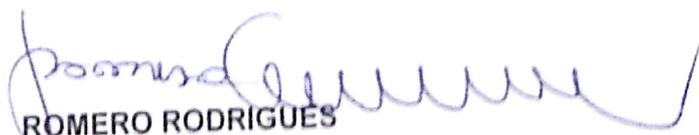
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada de GENIRA DE NASARÉ QUEIROGA, uma das  
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal